



VIII -

**RELATÓRIO DO ORGÃO
CENTRAL DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO DO PODER
EXECUTIVO SOBRE A
EXECURSÃO DOS ORÇAMENTOS
E CONTROLE PATRIMONIAL**

**MUCAMBO
(NBCAPS)**

(85) 3654-1133

prefeituramucambo@gmail.com

[www.mucambo.ce.gov.br](http://mucambo.ce.gov.br)



R. Const. Gonçalo Vidal, S/N -
Centro CEP:62.170-000-
Mucambo-CE



CNPJ:07.733.793/0001-05





GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

INCISO VIII - RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO SOBRE A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E CONTROLE PATRIMONIAL (NBCASP).

**ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE
CONTAS DE GOVERNO
EXERCÍCIO 2025
PREFEITO: ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO**

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO. MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ : 07.733.793/0001-05





GOVERNO MUNICIPAL DE **MUCAMBO**

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

1. INTRODUÇÃO

Examinando o processo de Prestação de Contas de Governo, o setor de controle interno faz uma breve análise quanto aos procedimentos internos da Administração Pública Municipal, quanto a legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa; fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; o cumprimento do programa de trabalho do orçamento e observância das normas estabelecidas pela LC nº 101/2000; Lei nº 8.666 e IN 01/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Observou-se durante o exercício em referência, que as recomendações expedidas através de relatórios da unidade de controle interno do Poder Executivo foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das normas. Trabalhando efetivamente em parceria com as secretarias municipais, almoxarifados, central de abastecimento farmacêutico, escolas, unidades básicas de saúde, setor de patrimônio, setor de veículo, com foco em implantar as rotinas técnicas de controles internos com o intuito de otimizarem os custos e benefícios dentro da administração municipal.

Examinando o processo de Prestação de Contas de Governo, verificamos que o mesmo se encontra devidamente instruído, com os elementos de que trata a Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios nº 02/2013 de 19 de dezembro de 2013, alterado pela IN nº 02/2015 de 29 de outubro de 2015 e representam de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no Processo.

2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

No Balanço Orçamentário estão demonstradas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, onde ficou evidenciado o controle da legalidade e eficiência das operações realizadas, bem como o correto emprego dos recursos públicos através de verificação global do desempenho da administração.

A execução orçamentária foi autorizada pela Lei Municipal 139/2020 com observância dos mandamentos legais Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, portarias e instruções normativas emitidos pelo Ministério da Fazenda Pública, LDO e PPA. O orçamento para 2025 a receita foi estimada na quantia de R\$ 128.961.547,23 e fixou as despesas em igual quantia, estabelecendo desta forma o perfeito equilíbrio orçamentário.

2.1 Da Execução da Receita Pública

As receitas são todos os ingressos nos cofres públicos como arrecadação de tributos, prestação de serviços, entre outros. Ao analisar os dados da receita prevista na LOA com os dados da arrecadação realizada no decorrer do exercício de 2025, obtivemos os seguintes resultados:

RECEITAS	PREVISÃO (R\$)	ARRECADAÇÃO (R\$)
Receitas Correntes	112.331.565,84	90.730.297,53





**GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO**

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.173.285,89	2.610.301,30
---	--------------	--------------

Receita Patrimonial	787.461,44	1.690.388,80
Receita de Serviços	31.215,96	0,00
Transferências Correntes	106.234.471,31	94.855.638,88
Outras Receitas Correntes	943.225,02	273.256,28
Receita de Capital	25.324.476,68	2.602.376,13
Alienação de Bens	145.062,41	0,00
Transferências de Capital	25.179.414,27	2.602.376,13
Deduções do FUNDEB	8.694.495,29	8.821.635,60
TOTAL	128.961.547,23	93.332.673,66

Ao analisar as informações acima sobre a receita identificou-se o desempenho da arrecadação efetiva em relação ao previsto para o exercício. Ao examinar os valores, identifica-se que o Município arrecadou R\$ 93.332.673,66 em relação ao previsto de R\$ 128.961.547,23, correspondendo a 27,63% a menos do que o esperado para 2025.

Ao analisar a Receita Arrecadada nos três últimos exercícios obtivemos os seguintes resultados:

EXERCÍCIO	RECEITA – VALOR (R\$)
2023	74.789.591,81
2024	86.975.783,15
2025	93.332.673,66

Ressalta-se que em 2023 o município arrecadou R\$ 74.789.591,81, enquanto em 2024 o município arrecadou R\$ 86.975.783,15, o que corresponde a uma evolução 16,29% comparado ao exercício anterior. Em 2025, o município auferiu receitas em R\$ 93.332.673,66, correspondendo evolução da receita no percentual de 7,31%, comparado ao exercício de 2024. Observa-se que nos últimos três exercícios o município de Mucambo/CE obteve uma evolução financeira.

2.2 Da Arrecadação Direta da Receita Municipal

O desempenho da receita tributária é objeto de preocupação e acompanhamento das ações que busque uma maior eficiência na arrecadação, no decorrer do exercício de 2025, o município obteve:

RECEITA	DESEMPENHO EM 2025
	VALOR R\$
IPTU	R\$ 142.141,16

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000

TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214

CENTRO, MUCAMBO/CE

WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR

CNPJ : 07.733.793/0001-05





GOVERNO MUNICIPAL DE

MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

ISS	R\$ 333.797,11
ITBI	R\$ 25.586,92
IRRF	R\$ 1.692.940,51
TOTAL GERAL	R\$ 2.194.465,70

No exercício de 2025 o município arrecadou R\$ 2.194.465,70 de receitas próprias.

2.3 Dos Créditos Adicionais

No decorrer do exercício fez-se necessária abertura de créditos adicionais conforme dados abaixo:

Créditos Suplementares	R\$ 27.101.878,95
Créditos Especiais	R\$ 520.000,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00

Ao examinar as informações acima, observa-se que no exercício os créditos adicionais importaram na quantia de R\$ R\$ 27.621.878,95 e para a cobertura dos créditos acima mencionados, foram utilizados os recursos previstos no artigo 43, parágrafo primeiro da Lei Federal nº 4.320/64.

2.4 Da Execução da Despesa Pública

Despesa pública consiste na aplicação do dinheiro arrecadado por meio de impostos ou outras fontes para custear os serviços públicos prestados à sociedade ou para a realização de investimentos.

A execução da despesa do exercício de 2025 alcançou o montante distribuído a seguir:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
DESPESAS CORRENTES	83.412.410,04	82.798.292,02	78.554.793,34
DESPESAS DE CAPITAL	18.210.642,11	10.566.473,91	7.890.272,44
TOTAL	101.623.052,15	93.364.765,93	86.445.065,78

Com as informações acima aponta-se que o município realizou as despesas da seguinte forma: empenhou o montante de R\$ 101.623.052,15, liquidou R\$ 93.364.765,93 e procedeu com o pagamento de R\$ 86.445.065,78.

Destaca-se que as despesas executadas foram inferiores à sua arrecadação, possuindo em 31 de dezembro de 2025 saldo positivo para cumprir com os compromissos assumidos.

2.5 Dos Restos a Pagar

Os dispêndios de natureza orçamentária geraram restos a pagar nos seguintes montantes:

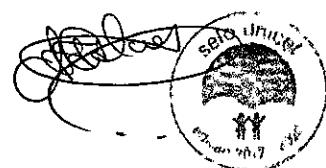
RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000

TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214

CENTRO. MUCAMBO/CE

WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR

CNPJ : 07.733.793/0001-05





**GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO**

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar não processados	Total de Restos a Pagar
R\$ 6.919.700,15	R\$ 2.487.418,65	R\$ 9.407.118,77

O total de restos a pagar do exercício, em 31 de dezembro de 2025, encontra-se no montante de R\$ 9.407.118,77, sendo dividido em R\$ 6.919.700,15 em restos a pagar processados e R\$ 2.487.418,65 em restos a pagar não processados.

2.6 Dos Saldos

O saldo financeiro, conciliação bancária e execução orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de Verificação:

Saldo Anterior 2024	Receitas Orçamentárias	Receita Extra Orçamentária	Despesas Orçamentárias Pagas	Despesas Extra Orçamentárias + Restos a Pagar Pagos	Devolução Duodécimo	Saldo Contábil Bancos
11.756.498,25	93.332.673,66	7.245.703,46	86.445.065,78	12.115.607,91	200.756,24	13.573.405,44

O saldo em banco totaliza o montante de R\$ 13.573.405,44 permitindo informar que o município tem lastro financeiro suficiente para honrar com as obrigações adquiridas.

Os demais anexos que compõem o Balanço Geral desta Prefeitura evidenciam com clareza, todos os elementos necessários e indispensáveis para uma efetiva apuração de resultados, com base nos dados nele inseridos, dependentes e independentes da execução orçamentária do exercício.

3. DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

3.1 DAS DESPESAS COM PESSOAL

O montante gasto com a folha de pagamento tem como limite legal 54% e como limite prudencial 51,30%, ao verificar a receita líquida do município que atingiu o valor de R\$ 87.480.297,53 e as despesas com pessoal de R\$ 40.416.025,06. O percentual aplicado com pagamento de pessoal em relação à RCL nos permite informar que o município encerrou o exercício com 46,20%, portanto dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.2 DA APLICAÇÃO EM SAÚDE

A aplicação dos recursos em ações e serviços públicos em saúde foram no montante de R\$ 14.212.819,52 correspondendo a uma aplicação de 30,41% ultrapassando o limite exigível na Constituição Federal.





GOVERNO MUNICIPAL DE **MUCAMBO**

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

3.3. DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Evidencia-se que os gastos em educação alcançaram o valor de R\$ 12.891.358,17 o que corresponde a uma aplicação de 25,49% com manutenção e desenvolvimento do ensino.

3.4. DA APLICAÇÃO DO FUNDEB

Ressalta-se que no FUNDEB 70, os gastos alcançaram o valor de R\$ 20.892.324,44 o que corresponde a um percentual aplicado de 71,63% em remuneração do magistério.

3.5. DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Os limites globais para o montante da Dívida Consolidada Líquida dos Municípios, não poderão exceder a 1,2 vezes (120%) da Receita Corrente Líquida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal. Ao analisar os valores da dívida consolidada constatou-se que o Poder Executivo atingiu o percentual de 4,067% da RCL, portanto, encontra-se abaixo do limite estabelecido pelo Senado Federal.

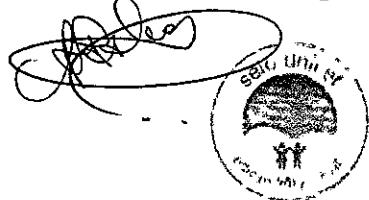
4. DA GESTÃO PATRIMONIAL

A Gestão patrimonial do Município encontra-se no Balanço Patrimonial, neste demonstrativo podemos verificar a situação das contas que forma o Ativo e o Passivo da entidade. No ativo, encontramos o registro dos bens e direitos do município e no Passivo os compromissos assumidos com terceiros, os quais foram confrontados com a documentação e fatos que deram origem aos registros contábeis, sendo confirmada a fidedignidade dos seus saldos em 31 de dezembro de 2025.

O controle patrimonial no município é realizado da seguinte forma os bens vêm sendo registrados conforme a classificação dos Grupos de Bens Permanentes, sendo: 1. Bens Móveis, 2. Bens Imóveis, 3. Bens Semeventes e 4. Bens de Natureza Industrial, tais grupos seguindo a classificação de acordo com o Plano de Contas Aplicado do Setor Público – PCASP, e orientações dos Órgãos de Controle Externo e Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Foram movimentados os seguintes montantes com aquisição de bens permanentes móveis e imóveis:

AQUISIÇÕES	Valor empenhado até 31.12.2025	Valor liquidado até 31.12.2025	Valor pago processado de 2024	Valor Pago até 31.12.2025
Bens Móveis	1.889.857,34	1.851.043,28	1.646.715,99	2.384.969,31
Bens Imóveis	15.961.920,67	9.576.257,18	1.413.316,04	8.078.222,55





GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

Os bens móveis e imóveis são incorporados ao acervo municipal através de registro mensalmente. Não foram detectados bens permanentes semoventes ou de natureza industrial. No que concerne ao controle patrimonial, registro de bens e metodologias utilizadas estão em conformidade com os atos legais que tratam da matéria.

5. DA GESTÃO CONTÁBIL, TESOURARIA E TRANSPARÊNCIA

- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva, documentação comprobatória está correta;
- Os documentos da despesa são arquivados separados processualmente;
- Os recursos financeiros destinados a Prefeitura Municipal de Mucambo são contabilizados como receita orçamentária;
- A Prefeitura Municipal de Mucambo se encontra apta a atender as normas de contabilidade pública exigidas pelo TCE;
- A prestação de contas está sendo enviada ao TCE mensalmente, conforme normativas;
- Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria todas por transferências bancárias;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica ou de acordo com a necessidade e os vencimentos;
- Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;
- O município atende as exigências estabelecidas através da Lei da Transparência, publicando todos os seus atos e ações através do endereço: <https://mucambo.ce.gov.br/portal-transparencia/>, onde o cidadão encontrará as informações necessárias para o acompanhamento dos gastos públicos;
- O município encontra-se regular até a presente data quando se trata P.M.Q. = Padrão Mínimo de Qualidade | G.F. = Gestão Fiscal | T.R. = Tempo Real.

6. DO ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

A Controladoria Municipal de Mucambo, no exercício de suas atribuições legais e institucionais, realizou, ao longo do ano de 2025, o acompanhamento sistemático e mensal do envio das informações ao Sistema de Informações Municipais (SIM) junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE), em conformidade com as normas legais vigentes e orientações técnicas do órgão de controle externo.

O monitoramento teve como objetivo assegurar a regularidade, tempestividade, integridade e consistência dos dados encaminhados, contribuindo para a transparência da gestão pública, o

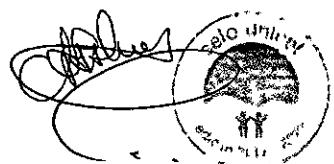
RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000

TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214

CENTRO. MUCAMBO/CE

WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR

CNPJ : 07.733.793/0001-05





GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

fortalecimento do controle interno e o cumprimento das obrigações legais do Município perante os órgãos fiscalizadores.

Durante o período analisado, a Controladoria procedeu à verificação contínua dos prazos estabelecidos, à análise preliminar das informações transmitidas e à orientação técnica às unidades administrativas responsáveis pelos registros e consolidações dos dados. Como resultado desse acompanhamento, constatou-se a melhoria progressiva na qualidade das informações prestadas, maior integração entre os setores envolvidos e o fortalecimento da cultura de conformidade administrativa, refletindo positivamente na governança pública municipal.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA CONFERÊNCIA DO SIM 2025			
REFERÊNCIA	N ° RECIBO	DATA DO ENVIO	DATA DA CONFERÊNCIA
JANEIRO	1341/2025 - I	01/03/2025	06/03/2025
FEVEREIRO	2337/2025 - I	27/03/2025	01/04/2025
MARÇO	4308/2025 - I	25/04/2025	29/04/2025
ABRIL	5995/2025 - I	26/05/2025	28/05/2025
MAIO	7505/2025 - I	26/06/2025	30/06/2025
JUNHO	8486/2025 - I	23/07/2025	25/07/2025
JULHO	10167/2025 - I	27/08/2025	28/08/2025
AGOSTO	11164/2025 - I	23/09/2025	26/09/2025
SETEMBRO	12395/2025 - I	24/10/2025	28/10/2025
OUTUBRO	13680/2025 - I	25/11/2025	27/11/2025
NOVEMBRO	15237/2025 - I	26/12/2025	26/12/2025

Dessa forma, conclui-se que o acompanhamento mensal do envio das informações ao SIM, realizado pela Controladoria Municipal no exercício de 2025, cumpriu satisfatoriamente seus objetivos, contribuindo para o aprimoramento dos controles internos, para a regularidade das prestações de contas e para a promoção da transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em cumprimento às disposições legais, a Controladoria Geral do Município de Mucambo apresenta o relatório sobre as Contas Anuais de Governo referente ao exercício de 2025. Este Relatório de Controle Interno exibiu a preocupação com o controle concomitante da Execução Orçamentária e Patrimonial do Município de Mucambo.

Sabemos da importância do setor de Controle Interno, também no aspecto de assessoramento a Gestão Municipal e Secretários Municipais, e, dentro do nosso limite de conhecimento, procuramos auxiliá-los no aspecto técnico da melhor forma possível.

Ressalta-se que as referidas análises tiveram como parâmetro as informações consolidadas do Balanço Geral do Município.

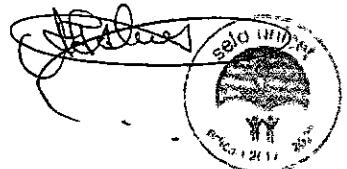
RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000

TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214

CENTRO, MUCAMBO/CE

WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR

CNPJ : 07.733.793/0001-05





GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

É o que coube relatar o Controle Interno do Município de Mucambo/CE.

Mucambo/CE, 31 de dezembro de 2025.

[Handwritten signature]

ANTONIO IZAEL PARENTE ALVES.
CONTROLADOR MUNICIPAL
PORT. 04/2025

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO. MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ : 07.733.793/0001-05

